



Porto Alegre, 06 de novembro de 2000.

Ficha nº	Matrícula nº
01	16.567

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTO NOVO
IMÓVEL: PRAÇA 2060 - Um terreno sem benfeitorias, localizado ao Sul do loteamento com área superficial de 4.477,52m², iniciando ao Sudeste no ponto onde faz esquina com a rua diretriz 1920 e prolongamento da rua 2034, segue rumo Leste-Oeste pelo alinhamento do prolongamento da rua 2034 por um único segmento reto na extensão de 20,12m; toma o rumo Nordeste-Sudoeste, ainda pelo alinhamento do prolongamento da rua 2034 por um único segmento reto na extensão de 13,99m; toma o rumo Leste-Oeste seguindo divisa com terras do DEMHAB por um único segmento reto na extensão de 61,87m; a seguir toma o rumo Sudoeste-Nordeste seguindo pelo alinhamento do prolongamento da rua 2038, por três segmentos retos o primeiro na extensão de 26,98m o segundo na extensão de 40,92 e o terceiro na extensão de 17,51m, perfazendo um total de 85,41m, chegando ao ponto onde faz esquina com o prolongamento da rua 2038 e rua diretriz 1923; a seguir toma o rumo Oeste-Leste seguindo o alinhamento da rua diretriz 1923 por um único segmento reto na extensão de 50,54m; a seguir toma o rumo Norte-Sul seguindo o alinhamento da rua diretriz 1920 por um único segmento reto na extensão de 62,54m, chegando ao ponto inicial desta descrição fechando assim o polígono. **PROPRIETÁRIA:** RIGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com CGC n.º 02.784.830/0001-82, com sede nesta Capital, na rua Félix da Cunha, n.º 836/402. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.º 9134, R-11, fls. 3, livro 2-RG, deste Ofício. **TITULAR:** *[assinatura]* M=0,50 URE+++++

R-1-16.567 - 06.11.2000 - (protocolo 27.603) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A teor do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF n.º 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento do R-11-9134 deste Ofício. Tudo conforme memoriais, projetos e documentos que ficam arquivados. **Titular:** *[assinatura]* Reg = 2,00 UREs+++++

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
 Certidão reprográfica extraída nos termos de § 1, do art.
 19, da Lei nº 8.158/73 e Lei nº 6.216/75.
 Ressaltando e não incluindo os títulos preconizados.
 Porto Alegre, 26.11.02



Del. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
 Registrador de Imóveis
 6ª Zona
 ANAIA C. RIZZI FIGUEIRO
 Oficial Ajudante

continua no verso